



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 213 DE 27 DE ABRIL DE 2021

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando o Memorando Eletrônico N. 05/2021 - CCGSI, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 27/04/2021, **resolve:**

Manifestar-se Favoravelmente aos Relatórios Técnicos das Coordenações de Curso, para a oferta não presencial, durante o Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases (RAEMF), dos componentes curriculares listados abaixo:

Curso	Disciplina	Docente
Sistemas de Informação (0626)	06110004786 - Arquitetura e Organização de Computadores	Murilo Taparo
Sistemas de Informação (0626)	06110004778 - Atividades Complementares	Janne Yukiko Y. Oeiras Lachi
Sistemas de Informação (0626)	07009241 - Desenvolvimento de Projeto de Sistemas Computacionais I	Felipe Jose Carbone
Sistemas de Informação (0626)	07009242 - Desenvolvimento de Projeto de Sistemas Computacionais II	Felipe Jose Carbone
Sistemas de Informação (0626)	06110004557 - Engenharia de Requisitos	Carla Adriana Barvinski
Sistemas de Informação (0626)	06110004360 - Engenharia de Software II	Evanise Araujo Caldas
Sistemas de Informação (0626)	06110006916 - Estágio Supervisionado	Rosenilda M. da Silva Felipe
Sistemas de Informação (0626)	07008741 - Interação Humano-Computador	Janne Yukiko Y. Oeiras Lachi
Sistemas de Informação (0626)	07009243 - Laboratório de Banco de Dados II	Vanderson Hafemann Fragal
Sistemas de Informação (0626)	07008728 - Laboratório de Computação Gráfica	Adailton Jose Alves da Cruz
Sistemas de Informação (0626)	07008973 - Laboratório de Eletrônica Digital	Murilo Taparo Rodrigo Yoshikawa Oeiras
Sistemas de Informação (0626)	07008716 - Laboratório de Programação I	Anderson Bessa da Costa Janne Yukiko Y. Oeiras Lachi
Sistemas de Informação (0626)	06110004344 - Linguagem de Programação I	Joinville Batista Junior
Sistemas de Informação (0626)	06110004425 - Linguagem de Programação II	Joinville Batista Junior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Sistemas de Informação (0626)	06110004522 - Linguagem de Programação III	Joinvile Batista Junior
Sistemas de Informação (0626)	07008742 - Metodologia Científica em Ciência da Computação	Willian Paraguassu Amorim
Sistemas de Informação (0626)	06110004450 - Redes de Computadores	Felipe Jose Carbone
Sistemas de Informação (0626)	06110004484 - Trabalho de Conclusão de Curso I	Carlos Elias Arminio Zampieri Joinvile Batista Junior Rodrigo Porfirio da Silva Sacchi
Sistemas de Informação (0626)	06110004492 - Trabalho de Conclusão de Curso II	Adailton Jose Alves da Cruz Wellington Lima dos Santos Felipe Jose Carbone Janne Yukiko Y. Oeiras Lachi

Prof. Dr. Sidnei Azevedo de Souza

Presidente do Conselho Diretor



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 06110004786 - ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 3			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT: 36h	CHP: 36h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: MURILO TAPARO			

JUSTIFICATIVA

<p>1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.</p>
<p>2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Ensinar os conceitos básicos sobre o funcionamento dos computadores atuais, mostrando a interação entre <i>hardware</i> e <i>software</i> em diversos níveis, para que os alunos os utilizem melhor nas atividades de programação e consigam entender as principais técnicas utilizadas para melhorar o desempenho do hardware.</p> <p>Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Descrever as classes genéricas de computadores e o modelo de Von Neumann;- Entender como funcionam, a nível de circuitos lógicos, o banco de registradores, a unidade de aritmética e lógica e a unidade de controle de um microprocessador simplificado;- Calcular o valor decimal representado por números binários conforme o padrão IEEE754 e vice-versa;- Descrever os principais fatores que determinam o tempo de execução de um programa;- Demonstrar as principais técnicas utilizadas pelos fabricantes para melhorar o desempenho dos microprocessadores;- Descrever as principais técnicas utilizadas na arquitetura dos computadores para melhorar o desempenho do sistema de memória;- Entender os conceitos básicos sobre os dispositivos de entrada e saída;- Estudar sobre as estratégias do <i>pipeline</i>;- Compreender os conceitos de paralelismo em nível de instruções e processadores superescalares;- Explanar o conceito de processamento paralelo.

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	<p>O conteúdo programático será desenvolvidas, por meio eletrônico, a distância, na modalidade síncrona:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Aulas expositivas utilizando o Google meet; * Leitura de capítulos da bibliografia básica; * Listas de exercícios; * Textos complementares; * As atividades deverão entregues no final do primeiro e segundo bimestres; * Duas atividades avaliativas online - serão realizadas no Google Classroom no final de forma síncrona. * Aulas expositivas, trabalhos (tarefas, listas de exercícios, software simuladores).
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> * As aulas expositivas serão ministradas através do Google Meet; * Os materiais das bibliografias básica e complementar estão disponíveis no formato digital; * Os textos complementares e as listas de exercícios serão postadas no Google Classroom.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Google Meet e Google Classroom.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021



Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 06110004778 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 7			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: JANNE YUKIKO YOSHIKAWA OEIRAS LACHI			

JUSTIFICATIVA

<p>1. JUSTIFICATIVA: Apesar de apresentar carga horária integralmente prática, este componente curricular não exige infraestrutura ou laboratório específico, uma vez que para integralização dos créditos é necessário apenas a entrega do relatório de atividades complementares acompanhado dos respectivos certificados, o qual é posteriormente avaliado pela Comissão Permanente de Apoio às Atividades do Curso (CPAA), que manifesta parecer favorável ou não a aprovação do acadêmico, segundo as normas estabelecidas no Regulamento de Atividades Complementares para o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.</p> <p>2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: De acordo com a Resolução CEPEC Nº. 044, de 22 de março de 2019, que regulamenta o componente curricular Atividades complementares do curso de Sistemas de Informação, 'As Atividades Complementares constituem um conjunto de estratégias didático-pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação dos saberes e das habilidades necessárias, a serem desenvolvidas durante o período de formação do estudante'.</p> <p>Neste componente curricular haverá um Supervisor de Atividades Complementares, cargo a ser exercido por um professor designado pelo Conselho Diretor da FACET, que deve acompanhar e fazer cumprir o Regulamento definido nessa resolução.</p> <p>Cabe a Coordenação do Curso, juntamente com o corpo docente, oportunizar aos discentes meios destes cumprirem as atividades complementares.</p> <p>O Supervisor de Atividades Complementares deve registrar as atividades dos alunos, desenvolvidas durante os seus períodos de formação, envolvendo a sua formação técnica e profissional.</p>
--

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Trata-se de aferir a participação do aluno em eventos acadêmicos/científicos (congressos, seminários, palestras, etc) ou em atividades de ensino, pesquisa e extensão (monitoria, iniciação científica, projetos de pesquisa, projetos de extensão, etc.) A aferição é feita de
---------------------------	---

	<p>acordo com a Resolução CEPEC nº 044 de 22 de março de 2019 que contém o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.</p> <p>Serão realizados encontros presenciais e/ou a distância para orientação aos alunos sobre as atividades que podem ser realizadas e esclarecimento de dúvidas que os alunos tenham; serão utilizados formulários para registrar a entrega de documentos comprobatórios da realização de atividades complementares; e utilizado correio eletrônico (e-mail) para divulgação de atividades que podem ser realizadas pelos alunos.</p>
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	E-mail.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	E-mail.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	Excepcionalmente, durante o RAEMF, "§ 6º Nas atividades complementares a carga horária poderá ser cumprida integralmente pelo estudante por meio de participação em atividades não presenciais ou remotas, mesmo nos casos em que há previsão de limite para uma das modalidades no regulamento de atividades complementares do curso", conforme descrito no regulamento próprio.

Dourados-MS: 06/04/2021

Vanderson Hafemann Frogal.

Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 07009241 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS I			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 6			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: FELIPE JOSE CARBONE			

JUSTIFICATIVA

<p>1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.</p>
<p>2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Propiciar ao discente a experimentação de elaboração da especificação de um projeto de desenvolvimento de um sistema computacional.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Preparar o discente para a especificação de projetos computacionais reais no mercado de trabalho• Fornecer uma visão ampla dos processos, metodologias e ferramentas disponíveis para o desenvolvimento de sistemas computacionais• Capacitar o aluno ao planejamento, projeto e desenvolvimento de sistemas computacionais• Acompanhar o desenvolvimento dos sistemas computacionais fornecendo feedback específico e individual

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	A disciplina será ofertada na modalidade não presencial. Seguindo o planejamento da disciplina, serão seis aulas síncronas, o restante das aulas e os trabalhos práticos serão assíncronos. Será realizado o acompanhamento do desenvolvimento do projeto, bem como todos artefatos solicitados de maneira assíncrona. Para avaliação, serão realizadas duas provas teóricas de maneira assíncrona e um trabalho final que será apresentado de maneira síncrona. Todas as aulas síncronas serão realizadas pelo
---------------------------	---

	Google Meet. Toda comunicação e repasse de materiais será realizada através do e-mail institucional e de grupo no aplicativo Telegram. A presença será aferida durante as aulas síncronas através de chamada oral e mediante a entrega dos trabalhos e provas. É necessário que o aluno tenha disponível um computador com acesso à Internet para desenvolvimento das atividades da disciplina.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Será necessário um computador com acesso à Internet, email institucional, aplicativo Telegram (Web e/ou Mobile), leitor pdf, navegador, editor de texto e dispositivo multimídia para comunicação (microfone e câmera).
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Todas as aulas síncronas serão realizadas pelo Google Meet. Toda comunicação e repasse de materiais será realizada através do e-mail institucional e de grupo no aplicativo Telegram.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021

Vanderson Hafemann Fregal.

Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 07009242 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS II			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 7			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: FELIPE JOSE CARBONE			

JUSTIFICATIVA

<p>1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.</p>
<p>2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Propiciar ao discente a experimentação da implementação de um projeto de desenvolvimento de um sistema computacional, e da atualização de sua documentação para mantê-la coerente com a implementação. Preparar o discente para o desenvolvimento de projetos computacionais reais no mercado de trabalho.</p> <p>Objetivos específicos</p> <ul style="list-style-type: none">• Fornecer apoio na revisão de toda documentação previamente realizada• Proporcionar um acompanhamento individual para a implementação de um sistema computacional seguindo levantamento e planejamento previamente realizados• Capacitar o aluno ao planejamento, projeto e desenvolvimento de sistemas computacionais <p>O atual plano de ensino substitui o plano de ensino suspenso pela Portaria RTR nº 205/2020 e pela Resolução CEPEC n. 31/2020, referente ao período letivo de 2020/1.</p>

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	A disciplina será ofertada na modalidade não presencial. Seguindo o planejamento da disciplina, serão apenas quatro aulas síncronas, o restante das aulas e os trabalhos práticos serão assíncronos. Será realizado o acompanhamento do desenvolvimento do projeto, bem como todos artefatos solicitados de maneira assíncrona. Para avaliação, serão realizadas duas provas teóricas de maneira assíncrona e um trabalho final que será
---------------------------	--

	apresentado de maneira síncrona. Todas as aulas síncronas serão realizadas pelo Google Meet. Toda comunicação e repasse de materiais será realizada através do e-mail institucional e de grupo no aplicativo Telegram. A presença será aferida durante as aulas síncronas através de chamada oral e mediante a entrega dos trabalhos e provas. É necessário que o aluno tenha disponível um computador com acesso à Internet para desenvolvimento das atividades da disciplina.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Será necessário um computador com acesso à Internet, email institucional, aplicativo Telegram (Web e/ou Mobile), leitor pdf, navegador, editor de texto e dispositivo multimídia para comunicação (microfone e câmera).
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Todas as aulas síncronas serão realizadas pelo Google Meet. Toda comunicação e repasse de materiais será realizada através do e-mail institucional e de grupo no aplicativo Telegram.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021

Vanderson Hafemann Fregal.

Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 06110004557 - ENGENHARIA DE REQUISITOS			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 7			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: CARLA ADRIANA BARVINSKI			

JUSTIFICATIVA

<p>1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.</p>
<p>2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: A disciplina de Engenharia de Requisitos objetiva propiciar ao aluno uma visão de processos técnicos de engenharia de requisitos, de forma prática, enfatizando a elaboração de uma especificação de requisitos de software. Intenciona-se que o conhecimento assimilado pelo aluno no decorrer das aulas, venha servir de base sobre as atividades de desenvolvimento de software que envolvam a elicitação e especificação de requisitos. Ao final da disciplina o aluno deverá ser capaz de compreender e participar da execução de atividades de Engenharia de Requisitos de software. O aluno deverá ter a experiência de participar de uma equipe de desenvolvimento de requisitos de software, exercitando métodos e técnicas para identificação, modelagem e especificação de requisitos de software.</p>

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	A disciplina tem 4 horas de aula por semana, compreendendo a apresentação de conteúdos teóricos e atividades práticas envolvendo o estudo e a aplicação de métodos e modelos para Engenharia de Requisitos. Nesse contexto, será realizada 1 aula síncrona por videoconferência por semana, com duração de até 2 horas e 30 minutos. Todas as aulas por videoconferência serão realizadas através do Google Meet (preferencialmente) (https://meet.google.com/) e ocasionalmente, pelo Microsoft Teams conforme a natureza das atividades e necessidades pedagógicas de trabalho em equipe. Para participar das aulas o
---------------------------	--

	<p>acadêmico deverá utilizar o seu e-mail institucional, bem como para ter acesso a todo o conteúdo da disciplina. O conteúdo da disciplina será disponibilizado através do site da disciplina cujo link é divulgado através do Google Classroom, email institucional dos alunos e grupo de Whatsapp da disciplina. Para o desenvolvimento do conteúdo poderão ser utilizadas notas de aulas, podcasts, diversos aplicativos educacionais, artigos e capítulos de livros disponibilizados na Web, materiais pedagógicos elaborados pela docente, vídeos, videoconferências, listas de atividades. As atividades teóricas podem envolver: aula expositiva dialogada apresentando ou elucidando conceitos relacionados com a disciplina, aplicação de metodologias ativas, apresentação de seminários, atividades extra-classe envolvendo pesquisa bibliográfica ou outras abordagens não listadas. As atividades práticas podem compreender atividades de: a) desenvolvimento de especificação de software; b) modelagem de requisitos; c) desenvolvimento de atividades relacionadas ao conteúdo ministrado. Ressalta-se que semanalmente serão desenvolvidas atividades práticas cujo prazo de entrega é de uma semana, sendo o limite sempre no domingo à noite.</p>
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<p>Nas aulas serão usados computadores com acesso à internet, ferramentas de videoconferência com capacidade de gravação das aulas e compartilhamento de tela, editor de texto, visualizador de slides, ferramentas para armazenamento de documentos na nuvem e gerenciador de e-mail remoto.</p> <p>O Google agenda, Google Drive, Google sites e o Google Sala de Aula são as principais ferramentas utilizadas para a organização do processo pedagógico de ensino e aprendizagem, sendo usados para a organização, divulgação, publicação de informes e fornecimento de materiais de estudo, recebimento de atividades, organização da agenda de aulas. Esses recursos serão de fundamental importância para estender o ambiente de sala de aula, possibilitando outro espaço para interação e compartilhamento de informações de toda a turma. A comunicação dos alunos com o professor deve ocorrer por meio do correio eletrônico, do Google Sala de Aula e de grupo no Whatsapp. Para o desenvolvimento das atividades de especificação de software serão utilizados software de modelagem UML Visual Paradigm (versão online) ou outro similar, Googledocs e o modelo de especificação de software Volere referenciado na bibliografia complementar.</p>
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	<p>Nas aulas serão usados computadores com acesso à internet, ferramentas de videoconferência com capacidade de gravação das aulas e compartilhamento de tela, editor de texto, visualizador de slides, ferramentas para armazenamento de documentos na nuvem e gerenciador de e-mail remoto.</p>
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021

Vanderson Hafemann Fregal

Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 06110004360 - ENGENHARIA DE SOFTWARE II			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 6			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: EVANISE ARAUJO CALDAS			

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Capacitar o aluno a aplicar uma abordagem sistemática para a resolução de problemas usando metodologias de análise e projeto.

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Aulas Síncronas - Webconferência (GOOGLE MEET), vídeo-aulas, protocolo de leitura, estudos de caso, no horário de aula estabelecido pela coordenação do curso. Além de chats de orientações e esclarecimento de dúvidas através do grupo de TELEGRAM, E-MAIL. As atividades Assíncronas serão disponibilizadas através do Google Classroom. Os Slides, vídeo-aulas, artigos também serão disponibilizados pelo Google Classroom.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Aulas Síncronas - Webconferência (GOOGLE MEET), vídeo-aulas, protocolo de leitura, estudos de caso. Além de chats de orientações e esclarecimento de dúvidas através do grupo de TELEGRAM, E-MAIL. As atividades Assíncronas serão disponibilizadas através do Google Classroom. Os Slides, vídeo-aulas, artigos também serão disponibilizados pelo Google Classroom.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE	Google Meet e Google Classroom.

APRENDIZAGEM	
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021

Vanderson Hafemann Fregal.

Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 06110006916 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 8			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 216h	CH total: 216h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: ROSENILDA MARQUES DA SILVA FELIPE			

JUSTIFICATIVA

<p>1. JUSTIFICATIVA: Apesar da carga horária exclusivamente prática, este componente curricular não exige laboratório ou infraestrutura específica, uma vez que, segundo o Regulamento de Estágio do curso, neste componente curricular deve-se apenas elaborar o Plano de Atividades do estágio, que além de conter informações sobre o acadêmico e o local onde o estágio será desenvolvido, deve, necessariamente, trazer justificativa, objetivos, atividades que serão desenvolvidas e referências. Desta forma, não existem empecilhos para oferta do componente de maneira remota utilizando as ferramentas de tecnologia da informação e comunicação. Contudo, para os casos que o estágio será realizado de forma presencial os devidos termos de responsabilidade estão sendo cobrados dos alunos.</p>
<p>2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: A realização do estágio supervisionado possui por objetivo a efetiva atuação do discente em situações reais de trabalho, desenvolvendo um projeto técnico na área de computação. O estágio supervisionado visa consolidar todos os fundamentos adquiridos através da interdisciplinaridade direta ou indiretamente com disciplinas como: laboratórios de computação, sistemas digitais, estruturas de dados, banco de dados, entre outras.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <p>A aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso; A complementação da formação profissional; O desenvolvimento do discente em âmbito pessoal, social, humano e cultural.</p>

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Trabalho prático desenvolvido dentro da instituição conveniada e/ou autorizada pela COES para desenvolvimento do estágio supervisionado. Sendo que as atividades poderão acontecer de forma presencial ou não presencial, desde que devidamente documentado. O acompanhamento será realizado pelo professor da disciplina.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Livros, artigos, demais materiais fornecidos pela instituição conveniada e/ou autorizada pela COES para o desenvolvimento do trabalho.

3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Livros, artigos, demais materiais fornecidos pela instituição conveniada e/ou autorizada pela COES para o desenvolvimento do trabalho.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	Entrega dos documentos iniciais: 16/03/2021. Entrega do relatório final juntamente com o conteúdo (material) desenvolvido durante o programa de estágio supervisionado - Data de entrega dos relatórios 26/05/2021.

Dourados-MS: 06/04/2021



Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 07008741 - INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 8			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: JANNE YUKIKO YOSHIKAWA OEIRAS LACHI			

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Os objetivos desta disciplina são apresentar aos alunos uma visão geral da área de Interação Humano-Computador (IHC), considerando o impacto das tecnologias de informação e comunicação no cotidiano humano; descrever os objetos de estudo de IHC; discutir a importância da multidisciplinaridade em IHC; apresentar benefícios proporcionados por incorporar práticas de IHC no desenvolvimento de sistemas computacionais interativos; abordar as principais teorias, métodos e técnicas que fundamentam a área para o projeto e a avaliação de interfaces.

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	O componente curricular durante o RAEMF será realizado predominantemente de modo assíncrono. A cada semana a professora deixará disponível no ambiente Moodle os materiais necessários para o estudo dos alunos (roteiros de estudo, conteúdos, avaliações e as referências para livros). A professora encaminhará avisos pelo email do sistema SIGECAD. As dúvidas dos alunos serão atendidas por email ou também via software Jitsi Meet no dia e horário da aula.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Para cursar este componente curricular, o aluno deve possuir: - Conexão com a Internet; - Equipamento: o aluno precisará de um computador/smartphone com editor de texto de documentos .doc e leitor de PDF.

	<p>- Conta de email;</p> <p>- Acesso ao ambiente Moodle: os alunos devem acessar o ambiente pelo site http://portalead.ufgd.edu.br e efetuar a sua inscrição. No Moodle serão postados materiais com os conteúdos do curso, avaliações e comunicados gerais que se fizerem importantes ao longo do curso.</p> <p>Facultativo: computador/smartphone com fone de ouvido, microfone e câmera; reproduutor de vídeo MP4; software Jitsimeet para atendimento síncrono no dia e horário do curso (https://meet.jit.si/).</p>
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Ambiente Moodle e software Jitsimeet para atendimento síncrono.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021

Vanderson Hafemann Frogal.

Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 07009243 - LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS II			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 5			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 36h	CH total: 36h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: VANDERSON HAFEMANN FRAGAL			

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Introduzir os acadêmicos em sistemas modernos de controle de Bancos de Dados e suas aplicações na análise de dados. Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Introduzir aos acadêmicos conceitos avançados de bancos de dados;• Apresentar ferramentas e metodologias para o estudo de segurança, controle de concorrência e otimização de transações em banco de dados;• Introduzir conceitos de bancos de dados distribuídos, banco de dados de objetos, big data e mineração de dados.

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	A disciplina será ministrada de forma não presencial, fazendo uso da modalidade síncrona e assíncrona: Aulas síncronas: serão ministradas a cada 2 semanas via Google Meet usando o e-mail institucional conforme horário de oferta do componente curricular. As aulas serão gravadas e disponibilizadas via Google Drive; Aulas assíncronas: toda semana será disponibilizado materiais no Google Classroom (Sala de Aula) e uma atividade para entrega na semana seguinte.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Utilizaremos como Tecnologia de Informação e Comunicação as ferramentas disponíveis do Google for Education:

	<ul style="list-style-type: none"> • Google Meet, para vídeo conferências, com aulas gravadas; • Google Classroom: para disponibilizar conteúdo, atividades, etc.; • Google Drive: para armazenamento dos conteúdos da disciplina; • Computador pessoal e Internet; • E outras ferramentas escolhidas durante o curso.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Google Classroom e Google Meet.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021

Vanderson Hafemann Fregal

Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 07008728 - LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 5			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 36h	CH total: 36h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: ADAILTON JOSE ALVES DA CRUZ			

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Apresentar os conceitos da Computação Gráfica 2D e 3D. Desenvolver softwares que envolvam as técnicas da Computação Gráfica.

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Durante o curso os procedimentos de ensino serão: Aulas práticas desenvolvidas no Ambiente Integrado de Programação Code::Blocks. Abordagem baseada no desenvolvimento de projetos.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Uso do Google Meet para ministras as aulas na modalidade não presencial. Uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle. Os alunos devem acessar o ambiente pelo site http://portalead.ufgd.edu.br/ e efetuar a sua inscrição na disciplina. Ambiente Integrado de Programação Code::Blocks. (Software Open Source) No Moodle serão postadas notas de aulas (slides), listas de exercícios, agenda de atividades, comunicados gerais que se fizerem importantes ao longo do curso, bem como a entrega das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos. Esse recurso é básico para estabelecer a interação e

	compartilhamento de informações com toda a turma.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Moodle e Google Meet.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021

Vanderson Hafemann Fregal.

Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 07008973 - LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA DIGITAL			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 2			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 36h	CH total: 36h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: RODRIGO YOSHIKAWA OEIRAS			

JUSTIFICATIVA

<p>1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.</p>
<p>2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Transmitir conhecimentos ao aluno para entender o funcionamento dos sistemas digitais e uma melhor compreensão dos mecanismos de funcionamento dos computadores.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Converter números entre as bases decimal, binária e hexadecimal;• Representar números negativos e fracionários utilizando a base binária e hexadecimal;• Realizar operações aritméticas: adição, subtração e de deslocamento nas bases binária e hexadecimal;• Construir tabelas-verdade e obter a expressão lógica a partir de um circuito lógico;• Simplificar expressões lógicas usando os postulados, teoremas e propriedades da álgebra booleana e os mapas de Karnaugh;• Realizar a síntese e a análise de circuitos combinacionais e sequenciais;• Compreender os principais tipos de memórias baseadas em semicondutor.

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	<p>Abordaremos o conteúdo na forma assíncrona e pelo ambiente AVA Moodle da UFGD, que possui as ferramentas de comunicação para atender as dúvidas dos alunos. O uso do Moodle permitirá:</p> <ul style="list-style-type: none">• Leitura do material postado pelo professor via Moodle.
---------------------------	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Indicação de leitura. • Controle do fluxo de estudos dos alunos via uso de recursos do Moodle, tais como livro, lições, questionários, tarefas e direcionamentos pontuais do professor via mensagens. • Exercícios sobre o conteúdo via questões ou tarefas do Moodle. • Atendimento as dúvidas dos alunos via ferramenta de mensagens do Moodle. • Atendimento aos alunos via ferramentas de videoconferência para esclarecimentos de dúvidas. • Usaremos o software Logisim 2.7.1, <i>Constructor Virtual sobre Protoboards y Simulador de Circuitos Digitales Version 0.9.7</i> - para a simulação de circuitos.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	AVA Moodle da UFGD, Softwares gratuitos, livros, vídeos disponibilizados por cursos online ou por universidades, que serão compartilhados via ambiente Moodle. Uso de aplicativos/software/ferramentas/ambientes.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Moodle e ferramentas de videoconferência para esclarecimentos de dúvidas.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021

Vanderson Hafemann Frogal.

Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 07008716 - LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO I			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 1			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: ANDERSON BESSA DA COSTA			

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Habilitar o aluno a implementar algoritmos usando a linguagem de programação C. Objetivos Específicos <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver o raciocínio lógico e a capacidade de abstração dos alunos a fim de qualificá-los a prover soluções algorítmicas para problemas;• Desenvolver no aluno a competência de analisar problemas, estruturá-los e prover soluções usando uma linguagem de programação.

**PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA
NÃO PRESENCIAL**

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	A disciplina será oferecida na modalidade não presencial, fazendo uso do formato síncrono e assíncrono: <ul style="list-style-type: none">a) Atividades síncronas: aulas serão ministradas por videoconferência através do Google Meet (por meio do Google for Education), conforme horário de oferta do componente curricular. Estas aulas serão gravadas e posteriormente disponibilizadas dentro do ambiente Google for Education;b) Atividades assíncronas: toda semana será disponibilizada uma lista de exercícios e materiais para leitura. A presença da semana será computada metade pela presença na aula síncrona e metade pela entrega de
---------------------------	--

	<p>atividades. Na forma síncrona, a aferição da frequência dar-se-á mediante ao professor invocar o acadêmico pelo seu nome. Quando o professor invocar o acadêmico, o mesmo deve responder por áudio, indicando ao professor que está presente na aula síncrona. O professor poderá invocar o acadêmico em qualquer momento durante a realização da aula síncrona. Na forma assíncrona, a frequência do acadêmico é aferida mediante a execução das tarefas realizadas nas Plataformas (ferramentas disponibilizadas) e/ou aquelas apresentadas pelos acadêmicos por meio de material digitalizado.</p> <p>Como ferramenta para auxiliar o ensino utilizaremos o Google for Education e AVA Moodle. O Google for Education será o ambiente principal de contato entre professor e alunos. Local este onde estarão disponibilizadas as aulas, atividades, materiais adicionais e gravações dos encontros. Este também é o ambiente indicado para os alunos interagirem e postarem suas dúvidas. O acesso ao Google for Education deverá ser feito pelo e-mail institucional do acadêmico. Por sua vez, o AVA Moodle será o ambiente utilizado para realizar as avaliações. A senha para inscrição será enviada ao início da disciplina para os e-mails cadastrados pelos alunos no sistema. Portanto, é necessário que o aluno esteja cadastrado em ambos ambientes para acompanhar a disciplina.</p>
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Computador, internet, webcam (facultativo, porém fortemente recomendado), fone de ouvido, microfone, ambiente AVA Moodle (realização e/ou submissão de provas, atividades e trabalho - disponível pelo site http://portalead.ufgd.edu.br), acesso ao Google Sala de Aula por meio do Google for Education (disponibilização de aulas, materiais adicionais, gravações dos encontros e local para interagir e postar dúvidas) e software compilador c – gcc (grátis, código aberto e disponível em todos os sistemas operacionais mais utilizados).
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Moodle, Google Classroom e Google Meet.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021

Vanderson Hafemann Fregal

Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 07008716 - LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO I			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 1			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: JANNE YUKIKO YOSHIKAWA OEIRAS LACHI			

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Habilitar o aluno a implementar algoritmos usando uma linguagem de programação. Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver o raciocínio lógico e a capacidade de abstração dos alunos a fim de habilitá-los a prover soluções algorítmicas para problemas;• Capacitar o aluno a analisar problemas, estruturá-los e prover soluções usando uma linguagem de programação.

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Ao longo do curso, a professora abordará os conteúdos do programa deste componente curricular por meio de roteiros de estudo que indicarão os materiais para leitura (capítulos de livros e slides/notas de aula preparados pela professora), a realização de listas de exercícios e as avaliações a serem feitas e respectivas datas de entrega. Todo material do curso estará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. Os alunos devem acessar o ambiente pelo site http://portalead.ufgd.edu.br e efetuar a sua inscrição. No Moodle será postado o plano de ensino deste componente, os roteiros de estudo das unidades, as notas de aulas da professora (slides), listas de exercícios,
---------------------------	--

	<p>avaliações e todos comunicados gerais que se fizerem importantes ao longo do curso. Esse recurso será de fundamental importância para possibilitar um espaço para interação e compartilhamento de informações de toda a turma. A comunicação dos alunos com a professora deve ocorrer por meio desse ambiente ou também por email.</p> <p>A professora também utilizará o software de vídeo-conferência Jitsi-meet (https://meet.jit.si/) para encontros semanais, às quintas-feiras à noite (horário do curso de Sistemas de Informação). Esses encontros terão presença facultativa por parte dos alunos e o objetivo é esclarecer dúvidas sobre as atividades propostas ao longo do módulo.</p>
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<p>Para cursar este componente curricular, o aluno deve possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conexão com a Internet; - Equipamento: o aluno precisará de um computador/smartphone e IDE/compilador para poder editar e compilar os seus programas durante o curso. • Computador (desktop/notebook) com o IDE Dev-C++ instalado (https://sourceforge.net/projects/orwelldevcpp/) OU com o IDE Code::Blocks instalado (https://sourceforge.net/projects/codeblocks/) OU outro IDE da sua preferência com o compilador C. <p>OU</p> <ul style="list-style-type: none"> • Smartphone com um aplicativo instalado que permita a compilação de programas escritos na Linguagem C, tal como o Coding C para Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=com.kvass.yu.coding.c&hl=pt_BR) OU outro de sua preferência. <ul style="list-style-type: none"> - Cadastro de acesso ao AVA Moodle; - Conta de email; - Editor de texto; - Leitor de PDF. <p>Outros recursos facultativos ao aluno são: reprodutor de vídeo MP4 e computador/smartphone com fone de ouvido, microfone e câmera, aplicativo de vídeo-conferência Jitsi-meet (https://meet.jit.si/).</p>
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Moodle e software de vídeo-conferência Jitsi-meet.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021



Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 07008973 - LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA DIGITAL			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 2			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 36h	CH total: 36h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: MURILO TAPARO			

JUSTIFICATIVA

<p>1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.</p>
<p>2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Transmitir conhecimentos ao aluno para entender o funcionamento dos sistemas digitais e uma melhor compreensão dos mecanismos de funcionamento dos computadores.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Converter números entre as bases decimal, binária e hexadecimal;• Representar números negativos e fracionários utilizando a base binária e hexadecimal;• Realizar operações aritméticas: adição, subtração e de deslocamento nas bases binária e hexadecimal;• Construir tabelas-verdade e obter a expressão lógica a partir de um circuito lógico;• Simplificar expressões lógicas usando os postulados, teoremas e propriedades da álgebra booleana e os mapas de Karnaugh;• Realizar a síntese e a análise de circuitos combinacionais e sequenciais;• Compreender os principais tipos de memórias baseadas em semicondutor.

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	<p>O conteúdo programático será desenvolvido, por meio eletrônico, a distância, na modalidade síncrona:</p> <ul style="list-style-type: none">* Aulas expositivas utilizando o Google meet;* Leitura de capítulos da bibliografia básica;* Listas de exercícios;* Textos complementares;
---------------------------	---

	<ul style="list-style-type: none"> * As atividades deverão entregues no final do primeiro e segundo bimestres; * Duas atividades avaliativas online - serão realizadas no Google Classroom no final de forma síncrona. * Aulas expositivas, trabalhos (tarefas, listas de exercícios, software simuladores- Logisim 2.7.1, <i>Constructor Virtual sobre Protoboards y Simulador de Circuitos Digitales Version 0.9.7</i>)
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> * As aulas expositivas serão ministradas através do Google Meet; * Os materiais das bibliografias básica e complementar estão disponíveis no formato digital; * Os textos complementares e as listas de exercícios serão postadas no Google Classroom.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Google Classroom e Google Meet.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021

Vanderson Hafemann Frogal.

Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 06110004344 - LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 3			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: JOINVILE BATISTA JUNIOR			

JUSTIFICATIVA

<p>1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.</p>
<p>2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Propiciar ao acadêmico o estudo de características peculiares do paradigma de programação orientada a objeto e associar tais conceitos com uma ou mais linguagens de programação, apresentando, com isso, mais uma ferramenta para solução de problemas computacionais. Introduzir os conceitos relacionados ao paradigma de orientação a objeto, bem como a aplicação desses conceitos em linguagens de programação. Modelar e resolver problemas computacionais utilizando o paradigma de orientação a objeto.</p> <p>Objetivos Específicos Programar na linguagem de programação orientada a objetos Java: estruturas básicas (comandos condicionais e iterativos, arrays, hash e representação de datas), os conceitos do paradigma orientado a objetos (classe, objeto, herança, polimorfismo e sobrecarga de métodos) e conceitos adicionais da linguagem (pacotes, modificadores de acesso, classes genéricas e tipo enumerado). Desenvolver de forma incremental, um sistema que abranja os conceitos da disciplina, finalizando com entrada e saída textual e persistência em arquivos.</p>

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Serão disponibilizados aos alunos quatro tutoriais. Ao longo do texto dos tutoriais os conceitos das disciplinas serão explicados de forma incremental, ilustrados com exemplos e associados a exercícios para amadurecimento do aprendizado. Os tutoriais conterão, adicionalmente, orientações para configuração e utilização dos softwares livres específicos que serão utilizados na disciplina. Cada tutorial será disponibilizado
---------------------------	---

	<p>aos alunos até a sexta-feira que anteceder a primeira aula na qual será utilizado.</p> <p>Na seção Programa, estão detalhadas as datas e os conteúdos: das aulas síncronas (horário das 19:00 às 22:30 hs), das atividades assíncronas e das avaliações assíncronas e síncronas agendadas para a disciplina. As aulas e avaliações síncronas (Substitutiva e Exame) serão realizadas via conferência web RNP.</p> <p>Os tutoriais, requisitos ou questões associadas às quatro provas assíncronas (P1, P2, P3 e P4), e às provas síncronas Substitutiva e Exame, serão enviadas ao e-mail cadastrado no SIGECAD do aluno. O aluno deverá manter inalterado o seu e-mail cadastrado no SIGECAD, durante o período letivo da disciplina sendo cursada. Da mesma forma, os alunos deverão retornar suas entregas, para o e-mail institucional do docente.</p> <p>Na eventual indisponibilidade da internet conectada ao computador pessoal do aluno, o aluno poderá receber as questões e retornar a resposta utilizando o serviço de e-mail vinculado à internet disponível em seu celular. No tempo alocado para as provas síncronas está sendo considerado que os alunos precisarão receber as questões, desenvolver a solução, documentar as saídas de execução e retornar a resposta.</p>
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<p>Recursos computacionais: computador, conta de e-mail, internet básica, conferência web RNP.</p> <p>Instalação de softwares livres específicos: Java SE, IDE NetBeans.</p> <p>Opcional: computador com microfone e câmera.</p>
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	RNP e e-mail.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021

Vanderson Hafemann Frogal

Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 06110004425 - LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO II			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 4			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: JOINVILE BATISTA JUNIOR			

JUSTIFICATIVA

<p>1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.</p>
<p>2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Compreender e aplicar os conceitos avançados de paradigma de programação orientada a objetos. Implementar sistema de software utilizando uma linguagem comercial. Aprofundar os conhecimentos em programação, explorando os recursos da linguagem escolhida.</p> <p>Objetivos Específicos</p> <p>Desenvolver de forma incremental, na linguagem de programação orientada a objetos Java, um sistema desktop com interface gráfica e acesso a banco de dados relacional que abranja os conceitos da disciplina.</p>

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	<p>Serão disponibilizados aos alunos quatro tutoriais. Ao longo do texto dos tutoriais os conceitos das disciplinas serão explicados de forma incremental, ilustrados com exemplos e associados a exercícios para amadurecimento do aprendizado. Os tutoriais conterão, adicionalmente, orientações para configuração e utilização dos softwares livres específicos que serão utilizados na disciplina. Cada tutorial será disponibilizado aos alunos até a sexta-feira que anteceder a primeira aula na qual será utilizado.</p> <p>Na seção Programa, estão detalhadas as datas e os conteúdos: das aulas síncronas (horário das 19:00 às</p>
---------------------------	---

	<p>22:30 hs), das atividades assíncronas e das avaliações assíncronas e síncronas agendadas para a disciplina. As aulas e avaliações síncronas (Substitutiva e Exame) serão realizadas via conferência web RNP.</p> <p>Os tutoriais, requisitos ou questões associadas às quatro provas assíncronas (P1, P2, P3 e P4), e às provas síncronas Substitutiva e Exame, serão enviadas ao e-mail cadastrado no SIGECAD do aluno. O aluno deverá manter inalterado o seu e-mail cadastrado no SIGECAD, durante o período letivo da disciplina sendo cursada. Da mesma forma, os alunos deverão retornar suas entregas, para o e-mail institucional do docente.</p> <p>Na eventual indisponibilidade da internet conectada ao computador pessoal do aluno, o aluno poderá receber as questões e retornar a resposta utilizando o serviço de e-mail vinculado à internet disponível em seu celular. No tempo alocado para as provas síncronas está sendo considerado que os alunos precisarão receber as questões, desenvolver a solução, documentar as saídas de execução e retornar a resposta.</p>
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<p>Recursos computacionais: computador, conta de e-mail, internet básica, conferência web RNP.</p> <p>Instalação de softwares livres específicos: Java SE, IDE NetBeans, SGBD MySQL.</p> <p>Opcional: computador com microfone e câmera.</p>
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	RNP e e-mail.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021



Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 06110004522 - LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO III			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 5			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: JOINVILE BATISTA JUNIOR			

JUSTIFICATIVA

<p>1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.</p>
<p>2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de sistemas Web através de linguagens de programação para Internet utilizando banco de dados.</p> <p>Objetivos Específicos</p> <p>Conceituar aplicações na Web. Programar na linguagem de programação orientada a objetos Java para desenvolvimento Web com JavaServer Faces, com integração com banco de dados. Aprender a utilização de linguagens de marcação e estilos de formatação utilizados em aplicações Web. Aprender o modelo objeto relacional de acesso ao banco de dados. Desenvolver de forma incremental, um sistema web com páginas dinâmicas que abranja os conceitos da disciplina.</p>

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	<p>Serão disponibilizados aos alunos quatro tutoriais. Ao longo do texto dos tutoriais os conceitos das disciplinas serão explicados de forma incremental, ilustrados com exemplos e associados a exercícios para amadurecimento do aprendizado. Os tutoriais conterão, adicionalmente, orientações para configuração e utilização dos softwares livres específicos que serão utilizados na disciplina. Cada tutorial será disponibilizado aos alunos até a sexta-feira que anteceder a primeira aula na qual será utilizado.</p> <p>Na seção Programa, estão detalhadas as datas e os conteúdos: das aulas síncronas (horário das 19:00 às</p>
---------------------------	---

	<p>22:30 hs), das atividades assíncronas e das avaliações assíncronas e síncronas agendadas para a disciplina. As aulas e avaliações síncronas (Substitutiva e Exame) serão realizadas via conferência web RNP.</p> <p>Os tutoriais, requisitos ou questões associadas às quatro provas assíncronas (P1, P2, P3 e P4), e às provas síncronas Substitutiva e Exame, serão enviadas ao e-mail cadastrado no SIGECAD do aluno. O aluno deverá manter inalterado o seu e-mail cadastrado no SIGECAD, durante o período letivo da disciplina sendo cursada. Da mesma forma, os alunos deverão retornar suas entregas, para o e-mail institucional do docente.</p> <p>Na eventual indisponibilidade da internet conectada ao computador pessoal do aluno, o aluno poderá receber as questões e retornar a resposta utilizando o serviço de e-mail vinculado à internet disponível em seu celular. No tempo alocado para as provas síncronas está sendo considerado que os alunos precisarão receber as questões, desenvolver a solução, documentar as saídas de execução e retornar a resposta.</p>
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<p>Recursos computacionais: computador, conta de e-mail, internet básica, conferência web RNP.</p> <p>Instalação de softwares livres específicos: Java EE, IDE NetBeans, Web Server WildFly, framework EclipseLink, biblioteca PrimeFaces.</p> <p>Opcional: computador com microfone e câmera.</p>
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	RNP e e-mail.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021



Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 07008742 - METODOLOGIA CIENTÍFICA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 7			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: WILLIAN PARAGUASSU AMORIM			

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Apresentar aos alunos metodologias de escrita científica focando em trabalhos para a área de Computação. Estudar técnicas e modelos para suportar o método científico em ciência da computação.

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	A disciplina será administrada através de sala virtual no AVA Moodle. A cada semana teremos uma aula introdutória (assíncrona/síncrona), que poderá ser acessada a qualquer momento no AVA. O estudo da disciplina será feito através de livro-texto e artigos na área, com exercícios propostos de aprofundamento. Além disso, os alunos terão à disposição o fórum das unidades e web-conferência via Google Meet para plantão de dúvidas, de acordo com as necessidades. A disciplina terá também material com notas de aula em pdf, vídeos, todos disponíveis na sala virtual da disciplina. As aulas serão ministradas de acordo com o horário de aulas disponibilizado pela coordenação do curso (De acordo com o Art. 7º, parágrafo 2º, “As atividades acadêmico-pedagógicas síncronas deverão ser desenvolvidas no turno de funcionamento do curso e no horário de oferta do componente curricular.”).
---------------------------	--

2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Todas as aulas serão realizadas na modalidade não presencial, mesclando as formas síncrona e assíncrona. No modo síncrono, as aulas serão ministradas por videoconferência através do Google Meet (usando o Google for Education), e o acadêmico deverá utilizar o seu e-mail institucional para participar. Para o modo assíncrono, a disciplina será administrada através de sala virtual no AVA Moodle.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Moodle e Google Meet.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021



Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 06110004450 - REDES DE COMPUTADORES			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 5			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT: 36h	CHP: 36h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: FELIPE JOSE CARBONE			

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática. No formato presencial as aulas práticas são trabalhadas em laboratório com o auxílio de computadores e ferramentas específicas. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal.
2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Apresentar os conceitos fundamentais de redes de computadores para alunos de Sistemas de informação, fornecendo conhecimento teórico e prático. Objetivos específicos <ul style="list-style-type: none">• Introduzir os conceitos básicos de redes de computadores, tais como tecnologias e aplicações;• Capacitar o aluno ao projeto de redes de computadores locais e de longa distância;• Fornecer o conhecimento científico necessário para solução de problemas e administração de redes de computador.

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	A disciplina será ofertada na modalidade não presencial. As aulas serão síncronas com disponibilização de material didático desenvolvido pelo professor em todas as aulas. Serão realizadas duas provas teóricas de maneira síncrona e cinco trabalhos práticos de maneira assíncrona, seguindo o planejamento da disciplina que será entregue no primeiro dia de aula. Todas as aulas serão realizadas semanalmente pelo Google Meet. Toda comunicação e repasse de materiais será realizada através do email institucional e de grupo no aplicativo Telegram. A presença será aferida durante as aulas síncronas através de chamada oral. É necessário que o
---------------------------	--

	aluno tenha disponível um computador com acesso à Internet para desenvolvimento das atividades da disciplina.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Será necessário um computador com acesso à Internet e sistema operacional Windows ou Linux para instalação de softwares específicos da disciplina, e-mail institucional, aplicativo Telegram (Web e/ou Mobile), leitor pdf, navegador, editor de texto e dispositivo multimídia para comunicação (microfone e câmera).
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Google Meet, e-mail institucional e aplicativo Telegram (Web e/ou Mobile).
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021



Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 06110004484 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 7			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: CARLOS ELIAS ARMINIO ZAMPIERI			

JUSTIFICATIVA

<p>1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática, mas não exige laboratório ou infraestrutura específica. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas que poderiam ser usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal. E as reuniões de acompanhamento do projeto podem ser realizadas de forma remota.</p>
<p>2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Desenvolver o trabalho de conclusão de curso.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar pesquisa bibliográfica;• Elaborar um projeto;• Desenvolver um trabalho conforme o projeto estabelecido;• Documentar o trabalho desenvolvido;• Elaborar e realizar apresentações orais.

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Reuniões semanais para orientação e estabelecimento de metas para cada reunião subsequente. As reuniões, materiais de apoio, indicação de leituras, envio e submissão de correções e demais atividades referentes à orientação serão realizadas pelo servidor criado para a disciplina na plataforma Discord (https://discord.com/). A confecção da documentação será feita utilizando o sistema de preparação de documentos LaTeX disponível na plataforma Overleaf (https://pt.overleaf.com/).
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS	Softwares, textos científicos e demais materiais

DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	necessários ao desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Discord.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021



Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 06110004484 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 7			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: JOINVILE BATISTA JUNIOR			

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática, mas não exige laboratório ou infraestrutura específica. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas que poderiam ser usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal. E as reuniões de acompanhamento do projeto podem ser realizadas de forma remota.
2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Orientar o aluno no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso. Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Realizar pesquisa bibliográfica;• Elaborar um projeto;• Desenvolver um trabalho conforme o projeto estabelecido;• Documentar o trabalho desenvolvido;• Elaborar e realizar apresentações orais.

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Reuniões semanais para orientação, via conferência web RNP, e estabelecimento de metas para próxima reunião.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Computador, internet e conferência web RNP.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	RNP.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021

Vanderson Hafemann Frigal.

Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 06110004484 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 7			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: RODRIGO PORFIRIO DA SILVA SACCHI			

JUSTIFICATIVA

<p>1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática, mas não exige laboratório ou infraestrutura específica. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas que poderiam ser usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal. E as reuniões de acompanhamento do projeto podem ser realizadas de forma remota.</p>
<p>2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Orientar o aluno no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar pesquisa bibliográfica;• Elaborar um projeto;• Desenvolver um trabalho conforme o projeto estabelecido;• Documentar o trabalho desenvolvido;• Elaborar e realizar apresentações orais.

**PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA
NÃO PRESENCIAL**

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	<p>Nesta disciplina usaremos o <i>Google for Education</i> como tecnologia de informação e comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none">• As reuniões ocorrerão semanalmente e serão gravadas usando o <i>Google Meet</i> de acordo com o horário de aulas disponibilizado pela coordenação do curso;• Antes da primeira reunião síncrona, o professor avisará os orientandos de TCC, através de seus e-mails institucionais, como serão realizadas as reuniões de TCC e como estes terão acesso às
---------------------------	--

	<p>informações da disciplina, como artigos, livros, ferramentas de apoio, entre outros;</p> <ul style="list-style-type: none"> • O conteúdo da disciplina, será disponibilizado através do Google Sala de Aula (<i>Google Classroom</i>) e por e-mail institucional e acadêmico; • O acadêmico será avaliado de acordo com o desenvolvimento do trabalho, obedecendo o calendário de TCC do curso.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<p>Usaremos as seguintes ferramentas TIC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Google Meet, para reuniões semanais/gravações por videoconferência; • Google Sala de Aula, para exposição de material didático/apoio; • Google Drive, para armazenamento de conteúdo; • Editor de texto, para escrita de texto; • Computador pessoal e Internet para videoconferências; • E outras ferramentas que se fizerem necessárias durante o curso.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Google Classroom e Google Meet.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021

Vanderson Hafemann Fregal.

Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 06110004492 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 8			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: ADAILTON JOSE ALVES DA CRUZ			

JUSTIFICATIVA

<p>1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática, mas não exige laboratório ou infraestrutura específica. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas que poderiam ser usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal. E as reuniões de acompanhamento do projeto podem ser realizadas de forma remota.</p>
<p>2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Orientar o aluno no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.</p> <p>Objetivos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver revisão da literatura sobre o problema abordado.• Levantar os requisitos para definir o escopo do problema, caso seja necessário.• Elaborar o projeto de pesquisa e definir a metodologia que será utilizada na pesquisa.• Desenvolver um trabalho conforme o projeto.• Documentar o trabalho desenvolvido, de acordo com o tipo de produção definido com o aluno (monografia, artigo científico ou manual técnico).• Realizar apresentações orais para avaliar e divulgar o trabalho desenvolvido.

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Reuniões semanais com apresentação do trabalho e adequação do cronograma sempre que necessário. Reuniões realizadas por videochamadas via Google Meet.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Livros digitais da Minha biblioteca, artigos científicos online, softwares para edição de textos e para implementação do projeto (de acordo com as demandas de cada projeto).

3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Google Meet.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021

Vanderson Hafemann Frigal.

Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 06110004492 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 8			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: WELLINGTON LIMA DOS SANTOS			

JUSTIFICATIVA

<p>1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática, mas não exige laboratório ou infraestrutura específica. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas que poderiam ser usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal. E as reuniões de acompanhamento do projeto podem ser realizadas de forma remota.</p>
<p>2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Orientar o aluno no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar pesquisa bibliográfica;• Desenvolver um trabalho conforme o projeto de TCC1;• Documentar o trabalho desenvolvido;• Auxiliar na elaboração da dissertação e da apresentação oral.

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Reuniões semanais via Google Meet, além de comunicação via aplicativos de mensagens, visando o acompanhamento e a adequação do cronograma.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Professor, acervo virtual da minha biblioteca (https://integrada.minhabiblioteca.com.br) e computador pessoal.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	Google Meet.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Vanderson Hafemann Frogal.

Dourados-MS: 06/04/2021

Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 06110004492 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 8			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: FELIPE JOSE CARBONE			

JUSTIFICATIVA

<p>1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática, mas não exige laboratório ou infraestrutura específica. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas que poderiam ser usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal. E as reuniões de acompanhamento do projeto podem ser realizadas de forma remota.</p>
<p>2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Orientar o aluno no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.</p> <p>Objetivos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver revisão da literatura sobre o problema abordado.• Levantar os requisitos para definir o escopo do problema, caso seja necessário.• Elaborar o projeto de pesquisa e definir a metodologia que será utilizada na pesquisa.• Desenvolver um trabalho conforme o projeto.• Documentar o trabalho desenvolvido, de acordo com o tipo de produção definido com o aluno (monografia, artigo científico ou manual técnico).• Realizar apresentações orais para avaliar e divulgar o trabalho desenvolvido.

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Reuniões semanais por videoconferência utilizando o Google Meet e estabelecimento de metas para próxima reunião.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Computador com acesso à Internet, ferramenta de videoconferência (Google Meet). Artigos científicos, softwares para edição de textos e para implementação de código.
3. AMBIENTE VIRTUAL DE	Google Meet.

APRENDIZAGEM	
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021



Nome do Coordenador de Curso



Relatório Técnico da Coordenação do Curso
(Regime Acadêmico Emergencial por Modalidades e Fases - RAEMF)

Orientações prévias importantes:

a) Este Relatório Técnico deverá ser elaborado pelo Coordenador de Curso para os seguintes componentes curriculares: estágio supervisionado obrigatório, internato, disciplinas com carga horária prática (independentemente de as práticas necessitarem infraestrutura física e locais especializados);

b) O Relatório Técnico deverá ser submetido à aprovação do Conselho Diretor da Faculdade e, após, deverá ser enviado à COGRAD pelo SIPAC, acompanhado da Resolução de aprovação.

APRESENTAÇÃO

1. CURSO: Sistemas de Informação			
2. GRAU: Bacharelado			
3. NOME E CÓDIGO DO COMPONENTE: 06110004492 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II			
4. ETAPA (semestre ideal em que o componente é ofertado): 8			
5. CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE (h/a):	CHT:	CHP: 72h	CH total: 72h
6. PERÍODO LETIVO DA OFERTA: 2020/1 (RL) – RAEMF (março até junho de 2021)			
7. DOCENTE RESPONSÁVEL PELA OFERTA: JANNE YUKIKO YOSHIKAWA OEIRAS LACHI			

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA: O componente curricular constitui o conteúdo de formação do curso com carga-horária prática, mas não exige laboratório ou infraestrutura específica. No entanto, considerando o cenário pandêmico e o artigo 10, e seu inciso 2, da Resolução de N. 4 de 02 de fevereiro de 2021, que versa acerca do o regulamento do Regime Acadêmico Especial (RAEMF) dos cursos presenciais de graduação da UFGD, essas ações podem ser adaptadas a nova realidade que vivemos. As ferramentas que poderiam ser usadas nos computadores dos laboratórios podem ser utilizadas pelos alunos com um computador pessoal. E as reuniões de acompanhamento do projeto podem ser realizadas de forma remota.
2. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Orientar o aluno no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso. Objetivos Específicos <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver revisão da literatura sobre o problema abordado.• Levantar os requisitos para definir o escopo do problema, caso seja necessário.• Elaborar o projeto de pesquisa e definir a metodologia que será utilizada na pesquisa.• Desenvolver um trabalho conforme o projeto.• Documentar o trabalho desenvolvido, de acordo com o tipo de produção definido com o aluno (monografia, artigo científico ou manual técnico).• Realizar apresentações orais para avaliar e divulgar o trabalho desenvolvido.

PROCEDIMENTOS/METODOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL

1. PROCEDIMENTOS ADOTADOS	Acompanhamento do trabalho via e-mail pela submissão de arquivos .doc para a professora que fará a revisão do trabalho de cada aluno por meio de comentários a serem inseridos no texto. Atendimento/comunicação via e-mail sempre que os alunos ou a professora considerarem necessário. Adequação do cronograma sempre que necessário.
2. MEIOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS	Livros da biblioteca digital, artigos científicos digitais

DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	disponíveis na Internet, computadores pessoais, softwares para edição de textos e para implementação do projeto (de acordo com as demandas de cada projeto).
3. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	E-mail.
4. OUTRAS INFORMAÇÕES (SE NECESSÁRIO)	

Dourados-MS: 06/04/2021

Vanderson Hafemann Frogal.

Nome do Coordenador de Curso